Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 182/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, Diretor Regional da CAEMA, Senhor José Nilson C. Oliveira, a necessidade urgente da regularização do abastecimento de água na Comunidade da Barragem da Justina, que há vários dias sofre com a falta desse serviço essencial.

JUSTIFICATIVA

A falta de água tem causado grandes transtornos aos moradores, comprometendo sua qualidade de vida e dificultando atividades básicas do dia a dia. Sabemos da importância do acesso à água potável para a saúde e bem-estar da população, e, por isso, sugerimos providências imediatas para a regularização do fornecimento.
Diante do exposto, aguardamos a atenção das autoridades competentes para que a população da Barragem da Justina possa contar com esse serviço essencial o mais breve possível.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 19 DE MARÇO DE 2025

João Jose Martins Frazão/João do Vale

Vereador/PL